

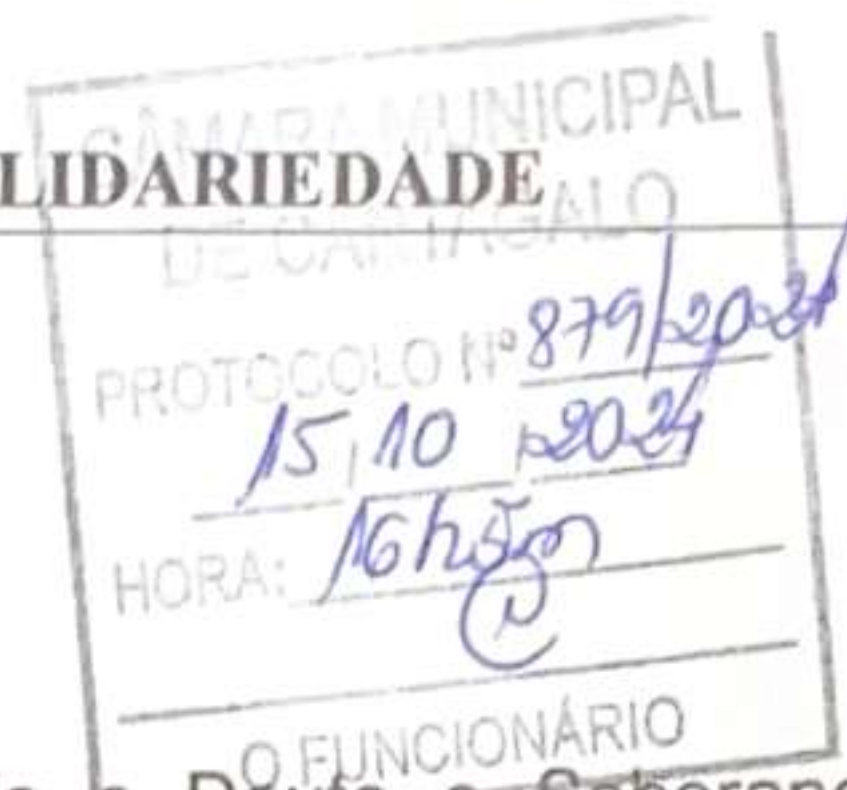


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 62 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Em 09 de abril de 2024 foi protocolado nesta Comissão, ofício de ciência, tratando da adequação do Piso Salarial dos Professores Municipais, através de modificação da regência (Ofício SMEC nº 055/2024, em anexo). Devido ao período eleitoral, o projeto não chegou à Casa Legislativa, sendo informado, que após o pleito Municipal, o Chefe do Poder Executivo (Prefeito) iria encaminhar. Há prazo para envio deste projeto para a Casa legislativa? Quando será enviado?
2. Em caso positivo, por favor informar, quando virá.
3. Em caso negativo, por favor, informar os motivos, razões ou circunstâncias baseado na legislação pertinente, tendo em vista que houve reunião dos profissionais do magistério com o SINSECAN, onde a maioria optou pela favorabilidade da matéria.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Nesse sentido, tendo em vista a existência de várias indagações de professores, em relação aos itens acima questionados, não restaram outras alternativas senão a propositura do presente expediente.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de outubro de 2024.


MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador – SOLIDARIEDADE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO,
CRIANÇA, ADOLESCENTE, CULTURA E CONSUMIDOR

